



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 543, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os incisos XII e XIX do art. 58 do Regimento da Universidade; a Portaria nº 527, de 1º de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o caput do art. 1º da Portaria nº 527, de 1º de setembro de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 1º Designar comissão para realização de proposta de Resolução sobre a Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação, conforme Decreto no 9.991/2019, com a composição abaixo relacionada:”, leia-se: “Art. 1º Designar comissão para realização de proposta de Resolução sobre a Ação de Desenvolvimento em Serviço e Treinamento regularmente instituído, conforme Decreto nº 9.991/2019, com a composição abaixo relacionada:”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA